



## ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 - CMDCA.

### EIXO V – CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

#### DIRETRIZ:

a. Projetos que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física, psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullying e outras.

#### I. Prevenção primária:

a. Projetos que promovam a cultura de paz junto a crianças, adolescentes e suas famílias.

**NOME DO PROJETO:** *"Restaurar para Pertencer: Justiça Restaurativa no Acolhimento"*

**ORGANIZAÇÃO:** SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



## ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg. 03
1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg. 03
1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE	Pg. 04
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg. 04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 04
4. VALOR DA PROPOSTA	Pg. 04
5. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO	Pg. 04
5.1 PÚBLICO ALVO	Pg. 04
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Pg. 05
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg. 05
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg. 05
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 06
5.6 OBJETIVO GERAL DO PROJETO	Pg. 06
5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg. 07
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg. 07
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg. 08
5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Pg. 11
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg. 12
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg. 13
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Pg. 13
5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 14
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg. 14
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 15
5.17 AÇÕES INDISPENSÁVEIS	Pg. 15
5.18 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pg. 16
6 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	Pg. 17



## ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

<b>Nome da Organização:</b> SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
<b>Data de Constituição:</b> 28/11/1968
<b>CNPJ:</b> 71.864.805/0001-21 <b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 20/09/1971
<b>Endereço:</b> Rua Francelino Romão, 100
<b>Cidade/UF:</b> Sorocaba/SP <b>Bairro:</b> Vila Rica II <b>CEP:</b> 18052-370
<b>Telefone:</b> (15) 3229-0770 <b>WhatsApp:</b> (15) 99786-7525
<b>Site/E-mail:</b> <a href="http://www.sossorocaba.org.br">www.sossorocaba.org.br</a> ; <a href="mailto:sos@sossorocaba.org.br">sos@sossorocaba.org.br</a>
<b>Horário de Funcionamento:</b> das 08:00 as 17:00 horas
<b>Dias da semana:</b> De segunda-feira a sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº 1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

<b>Representante legal:</b> Rubens Cury Basso	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Vigência do mandato da Diretoria Atual:</b>	de 01/01/2024 a 31/12/2025

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

<b>Nome do Diretor:</b> João Antonio Gabriel	
<b>Cargo:</b> Vice- Presidente	<b>Profissão:</b> Aposentado

<b>Nome do Diretor:</b> Luiz Carlos Simões Maia	
<b>Cargo:</b> 1º Secretário	<b>Profissão:</b> Engenheiro Agrônomo

<b>Nome do Diretor:</b> Mario Luiz Picini	
<b>Cargo:</b> 2º Secretário	<b>Profissão:</b> Aposentado



<b>Nome do Diretor:</b> Mauro Antonio Correa da Silva	
<b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Aposentado

<b>Nome do Diretor:</b> Júlio César de Souza Martins	
<b>Cargo:</b> 2º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Diretor do SESI

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE:

### Preponderante:

Assistência Social

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Básica

## 4) VALOR DA PROPOSTA:

**R\$ 16.666,66** (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês;

**R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) por doze meses.

## 5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO:

**Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos:

**Eixo:** Justiça Restaurativa:

### Área Temática:

Apoio ao desenvolvimento de práticas de Justiça Restaurativa no atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

### Objeto:

Implantação de metodologias restaurativas em cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) do município de Sorocaba, visando o diálogo, fortalecimento de vínculos e a promoção da cultura de paz, por meio de círculos temáticos, de diálogos e oficinas de comunicação não violenta.

## 5.1) PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do projeto é composto por adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, que se encontram em situação de acolhimento institucional nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS) de Sorocaba.

Complementarmente, serão incluídos no processo os familiares ou responsáveis legais desses adolescentes, com vistas à reconstrução de vínculos e corresponsabilização no cuidado, se a equipe técnica considerar necessário. O projeto também prevê atividades de



sensibilização destinadas aos profissionais das instituições de acolhimento, com foco no diálogo, na convivência e na melhoria do atendimento aos institucionalizados.

## **5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O projeto será executado no município de Sorocaba/SP, abrangendo diretamente cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) que acolhem adolescentes em situação de vulnerabilidade social:

- Casa Nova Vida – Jardim Simus
- Casa Lar São José – Vila Jardini
- Casa Nossa Senhora das Graças (Casas I e II) – Jardim Paulistano
- Bethel Casas Lares – Jardim Prestes de Barros
- ACRIDAS – Vila Fiori / Vila Carvalho

O projeto será desenvolvido nos próprios equipamentos onde os adolescentes estão acolhidos, favorecendo a escuta qualificada, o vínculo com os profissionais das instituições e o fortalecimento dos laços com a rede de apoio social e familiar.

A Organização da Sociedade Civil proponente possui atuação direta no território de Sorocaba, com histórico consolidado de prestação de serviços voltados à proteção social especial, incluindo programas de medidas socioeducativas e ações de Justiça Restaurativa em parceria com a Vara da Infância e Juventude e SECID.

## **5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:**

Serão ofertados atendimentos semanais em grupo a 100% dos adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos acolhidos nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba e aos profissionais que atuam nos serviços.

Os atendimentos em grupo serão efetuados uma vez por semana em cada SAICA, totalizando 20 círculos de diálogo ou temático por mês, ou conforme capacidade de atendimento da equipe técnica do projeto, composta por 02 Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa.

Os atendimentos referem-se à participação dos adolescentes nas seguintes atividades:

- Círculos Dialógicos;
- Círculos Temáticos;
- Oficinas de Comunicação Não Violenta.

## **5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):**

O município de Sorocaba/SP conta atualmente com diversos Serviços de Acolhimento Institucional destinados a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que foram afastados do convívio familiar por medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses adolescentes, majoritariamente entre 12 e 18 anos incompletos, apresentam histórico de abandono, negligência, violência física ou



psicológica, abuso sexual, rupturas familiares e vínculos fragilizados com suas comunidades de origem.

Os acolhidos nos SAICAS vivenciam contextos de altíssima vulnerabilidade social, sendo comuns os relatos de pobreza extrema, evasão escolar, envolvimento com drogas e conflitos familiares não resolvidos. A medida de acolhimento, embora essencial à proteção imediata, é também um momento de ruptura que demanda ações reparadoras para possibilitar trajetórias mais saudáveis e restaurativas.

Nesse contexto, a adoção de práticas de Justiça Restaurativa torna-se fundamental para promover o reconhecimento dos danos vivenciados, a escuta ativa dos adolescentes, a reaproximação com familiares e o fortalecimento da corresponsabilização de todos os envolvidos, contribuindo para o reestabelecimento de vínculos e a prevenção de reincidência em ciclos de violência.

**Beneficiários diretos:**

Adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, acolhidos nos cinco SAICAS participantes do projeto, que vivenciam situações de desproteção e conflitos familiares.

**Vulnerabilidades evidenciadas:**

- Ruptura ou fragilidade dos vínculos familiares
- Violência doméstica ou comunitária
- Desrespeito aos direitos fundamentais
- Situação de negligência, abandono ou maus-tratos
- Ausência de redes de apoio familiar e social
- Descontinuidade dos processos escolares e educacionais

A proposta, portanto, busca enfrentar essas vulnerabilidades com base em estratégias dialógicas e restaurativas, favorecendo a construção de planos de cuidado mais humanizados, corresponsáveis e voltados à reintegração social e familiar.

### **5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:**

O projeto propõe a implantação de metodologias de Justiça Restaurativa nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba, com atendimento a adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, por meio de Círculos Dialógicos, Círculos Temáticos e Oficinas de Comunicação Não Violenta.

O serviço será executado por dois Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa, que atuarão semanalmente nos SAICAS, promovendo escuta qualificada, acolhimento, diálogo, reflexão, partilha de vivências e fortalecimento de vínculos. A proposta busca humanizar o acolhimento, apoiar a reintegração familiar e promover a cultura da paz nas instituições.

### **5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO:**

Promover o diálogo saudável entre adolescentes em situação de acolhimento institucional e equipe que atua na instituição, por meio da implantação de metodologias de Justiça Restaurativa nos SAICAS de Sorocaba, visando o fortalecimento de vínculos, o diálogo, a



escuta qualificada e a construção de trajetórias mais saudáveis, seguras e integradas à rede de proteção.

#### 5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar Círculos Dialógicos e Temáticos nos cinco SAICAS de Sorocaba, com foco na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos e na construção de espaços seguros de convivência entre adolescentes e equipes técnicas;
- Oferecer Oficinas de Comunicação Não Violenta aos adolescentes atendidos, como ferramenta de desenvolvimento de habilidades socioemocionais, empatia e resolução pacífica de conflitos;
- Articular com os profissionais das instituições de acolhimento, promovendo processos circulares de diálogo e sensibilização para fomentar uma cultura institucional pautada na escuta, respeito mútuo e corresponsabilidade no cuidado.
- Apoiar o processo de desinstitucionalização de forma planejada e segura, por meio de metodologias restaurativas oferecendo escuta ativa, diálogo, reflexão e cuidados para novos ciclos.

#### 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A execução do projeto será realizada por meio da atuação direta de dois Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa, com formação específica em Justiça Restaurativa, que desenvolverão suas atividades nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba. A metodologia está centrada na criação de espaços dialógicos, transformadores, acolhedores e restaurativos, respeitando o princípio da voluntariedade, a escuta ativa e a corresponsabilização dos envolvidos.

As principais técnicas e estratégias adotadas serão:

- **Círculos Dialógicos de Convivência e Temáticos:** Realizados semanalmente com os adolescentes acolhidos, com o objetivo de desenvolver o senso de pertencimento, promover o diálogo, construir vínculos saudáveis e prevenir conflitos.
- **Oficinas de Comunicação Não Violenta:** Conduzidas de forma participativa e vivencial, voltadas à promoção de habilidades socioemocionais, de escuta, empatia, expressão de sentimentos e resolução pacífica de conflitos.
- **Articulação com as Equipes dos SAICAS:** Serão realizados encontros regulares com os profissionais das instituições para alinhamento das ações, troca de informações e construção conjunta de estratégias restaurativas para os adolescentes acolhidos.

As ações ocorrerão dentro dos próprios SAICAS, em ambiente reservado e seguro, com horários pré-agendados, respeitando a rotina das casas e as particularidades de cada instituição. A atuação será pautada pela ética, sigilo, não julgamento, corresponsabilidade e valorização da escuta ativa como instrumento de transformação social.

#### 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

##### ATIVIDADE 1:



Nome da atividade: Círculos Dialógicos e Temáticos de Convivência

**Objetivo específico:**

Promover espaços de escuta, convivência e corresponsabilidade entre adolescentes acolhidos nos SAICAS, por meio de círculos dialógicos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e prevenção de conflitos.

**Meta Quantitativa:**

240 processos circulares ao longo de 12 meses (média de 20 procedimentos mensais, distribuídos entre os cinco SAICAS).

**Meta Qualitativa:**

Ampliar a escuta qualificada, o respeito mútuo e a convivência pacífica entre os adolescentes, favorecendo a construção de um ambiente institucional mais colaborativo e pacífico.

**Definição dos parâmetros para aferição das metas:**

- Fichas de presença nos círculos;
- Relatórios mensais dos orientadores.

**Indicadores:**

- Quantidade de círculos realizados por mês;
- Número total de participantes por mês;
- Participação média por instituição;
- Evolução de indicadores institucionais de convivência.

**Periodicidade da avaliação das metas:**

Mensal

**Forma de conduzir a atividade:**

Os Círculos Dialógicos serão realizados de forma presencial nos SAICAS, em espaços apropriados, utilizando metodologia da Justiça Restaurativa. Serão utilizados materiais de apoio como perguntas orientadoras, objetos de fala, construções de valores, diretrizes e recursos lúdicos adaptados à faixa etária.

**Profissionais envolvidos:**

2 Facilitadores da Justiça Restaurativa

**Período de realização semanal:**

Segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras – das 08h às 12h ou das 13h às 17h.

**Carga Horária: diária:**

4 horas por dia

**Quantas horas de atividades semanais:**

20 horas semanais



**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:**

- Melhoria na qualidade da convivência nos SAICAS
- Aumento da confiança e abertura ao diálogo por parte dos adolescentes
- Fortalecimento da identidade coletiva e do senso de pertencimento

**Quantitativos:**

- Realização de no mínimo 20 círculos por mês
- Total de 240 processos circulares ao longo de 12 meses

**ATIVIDADE 2:**

Nome da atividade: Oficinas de Comunicação Não Violenta (CNV)

**Objetivo específico:**

Proporcionar aos adolescentes acolhidos nos SAICAS o diálogo, a escuta empática, expressão de sentimentos e resolução pacífica de conflitos, utilizando os princípios da Comunicação Não Violenta como ferramenta restaurativa.

**Meta Quantitativa:**

24 oficinas realizadas ao longo de 12 meses (2 por mês), a 100% dos participantes dos procedimentos circulares dialógicos (rotativo conforme permanência nos serviços).

**Meta Qualitativa:**

Favorecer o desenvolvimento socioemocional dos adolescentes acolhidos, promovendo práticas de convivência respeitosa e prevenindo a comunicação violenta no ambiente institucional.

**Definição dos parâmetros para aferição das metas:**

- Lista de presença por oficina;
- Relatórios dos orientadores sobre a participação e a evolução dos atendidos;
- Aplicação de instrumento de avaliação antes e depois das oficinas (pela equipe técnica).

**Indicadores:**

- Número de oficinas realizadas;
- Número de adolescentes participantes;
- Percentual de participantes que a equipe técnica observou melhora na convivência.

**Periodicidade da avaliação das metas:**

Trimestral

**Forma de conduzir a atividade:**

As oficinas ocorrerão presencialmente nas unidades dos SAICAS, com 100% dos adolescentes institucionalizados. Serão utilizados recursos didáticos como vídeos, dinâmicas de grupo, exercícios de empatia e escuta, dramatizações e rodas de conversa baseadas na metodologia de Marshall Rosenberg (Comunicação Não Violenta), sempre adaptadas à faixa etária e realidade dos participantes.



**Profissionais envolvidos:**

2 Facilitadores da Justiça Restaurativa

**Período de realização semanal:**

Quartas-feiras – das 9h às 12h ou das 14h às 17h

**Carga Horária: diária:**

3 horas

**Quantas horas de atividades semanais:**

3 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:**

- Ampliação da capacidade de diálogo e expressão dos adolescentes
- Redução de conflitos interpessoais no cotidiano dos SAICAS
- Utilização de ferramentas de comunicação não violenta

**Quantitativos:**

- Realização de 24 oficinas durante os 12 meses de projeto
- Participação de pelo menos 50% dos adolescentes ao longo do período
- Aplicação de ao menos 2 instrumentos avaliativos por semestre.

**5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

**I – Período de vigência:**

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento, com duração de 12 (doze) meses.

**II – Cronograma de Execução das Atividades:**

As atividades foram distribuídas ao longo da semana, de forma a evitar sobreposição, considerando as demandas dos cinco SAICAS participantes. A atuação será conduzida por dois facilitadores da justiça restaurativa, presentes em todas as ações, com agenda rotativa conforme a necessidade das instituições.

Atividades	Dias da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas de Comunicação Não Violenta	Quarta-feira	09h às 12h	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Círculos Dialógicos	Segunda, terça, quarta, quinta e Sexta-feira	08h às 12h ou das 13h às 17h	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Observações:**

As atividades serão realizadas de forma rotativa entre os cinco Serviços de Acolhimento



Institucional (SAICAS), conforme a demanda específica de cada unidade e o planejamento mensal da equipe técnica.

A agenda poderá ser ajustada, mediante necessidade, para garantir o pleno atendimento dos adolescentes e a efetividade das ações restaurativas, respeitando sempre a carga horária e a não sobreposição das atividades.

A presença dos dois orientadores é garantida em todas as ações planejadas.

#### 5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

A execução do projeto contará com os seguintes recursos humanos, diretamente vinculados às atividades previstas no plano de trabalho. Todos os profissionais serão contratados por tempo determinado, considerando a vigência de 12 meses do Termo de Fomento.

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal	Horário de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Facilitador da Justiça Restaurativa	2	Ensino Superior completo	40h semanais / 160h mensais	Segunda a sexta, entre 08h e 17h	CLT	Condução de círculos dialógicos e oficinas de comunicação não violenta e articulação com os SAICAS. Planejamento das atividades a serem executadas, elaborações de relatórios mensais, trimestrais e semestrais e aplicação de avaliação para obtenção de resultados

**Observação:** Todos os profissionais serão supervisionados pela coordenação técnica da organização proponente. A equipe atuará de forma articulada com as unidades de acolhimento e demais órgãos da rede de proteção, visando a execução eficaz das ações previstas. A atuação será registrada em relatórios mensais e acompanhada por indicadores qualitativos e quantitativos.

#### 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:



O projeto prevê uma atuação articulada com diversos órgãos e instituições que compõem a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes em Sorocaba. A articulação será fundamental para garantir a efetividade das ações restaurativas, a corresponsabilização comunitária e à serviços complementares de apoio.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Vara da Infância e Juventude de Sorocaba – VIJ	Encaminhamentos para práticas restaurativas; supervisão técnica e articulação judicial
Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS)	Execução direta das atividades com os adolescentes acolhidos
Conselho Tutelar	Apoio na articulação com famílias e acompanhamento da situação de direitos
CREAS / CRAS	Encaminhamentos e acompanhamento familiar e comunitário
Secretaria Municipal da Cidadania (SECID)	Parceria na política pública de proteção especial e apoio às ações do projeto
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financiamento, monitoramento e fiscalização da execução do projeto
Escolas da Rede Municipal e Estadual	Apoio ao processo de reintegração escolar e escuta das vivências educativas dos acolhidos
Unidades Básicas de Saúde / CAPS / UBS	Apoio psicossocial, quando necessário, para atendimento das demandas reveladas
Organizações Não Governamentais parceiras	Apoio em oficinas temáticas, atendimentos complementares e articulações comunitárias

### 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS:

#### Condições de Acesso:

O acesso ao projeto será destinado exclusivamente a adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos que estejam acolhidos nas unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS) do município de Sorocaba, por medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A participação será condicionada à autorização da equipe técnica da unidade de acolhimento, avaliação de perfil e disponibilidade de vagas no cronograma de atendimento.

#### Formas de Acesso:

Os adolescentes serão indicados pelas equipes técnicas das cinco unidades de acolhimento (Casa Nova Vida, Casa Lar São José, Casa Nossa Senhora das Graças – Casa I e II, Bethel Casas Lares e ACRIDAS), que farão os encaminhamentos internos para as atividades do projeto. Os atendimentos serão realizados de forma contínua, conforme cronograma de ações semanais, com acompanhamento em grupo.

### 5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:



O projeto de metodologias da Justiça Restaurativa nos Serviços de Acolhimento Institucional de Sorocaba visa alcançar os seguintes resultados e impactos sociais:

**Resultados Quantitativos Esperados:**

- Condução de 240 Círculos Dialógicos no mesmo período;
- Realização de 24 Oficinas de Comunicação Não Violenta, contemplando os cinco SAICAS;
- Participação ativa de 100% das unidades de acolhimento institucional do município nas ações do projeto.

**Resultados Qualitativos Esperados:**

- Fortalecimento dos vínculos interpessoais entre adolescentes, familiares e equipes técnicas.
- Ampliação das competências socioemocionais dos adolescentes, favorecendo a resolução pacífica de conflitos e a escuta ativa.
- Melhoria do clima institucional nas unidades de acolhimento, com maior corresponsabilidade e diálogo.
- Contribuição para processos de desinstitucionalização mais humanizados e planejados.
- Promoção da cultura de paz e responsabilidade compartilhada no contexto da proteção especial de crianças e adolescentes.

**5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O projeto contará com um sistema próprio de monitoramento e avaliação contínua, com foco na mensuração da qualidade dos serviços prestados, dos resultados alcançados e na implementação de ações corretivas sempre que necessário.

**Mecanismos de acompanhamento:**

- Relatórios mensais de atividades elaborados pelos facilitadores da justiça restaurativa, contendo registros das ações realizadas, número de participantes, perfis dos participantes, situações de destaque e desafios enfrentados.
- Relatório de acompanhamento dos atendidos, contendo histórico de participação, evolução nos indicadores e observações qualitativas.
- Registros dos Círculos Dialógicos e temáticos realizados.
- Reuniões mensais de equipe técnica, com avaliação conjunta dos avanços e definição de ajustes metodológicos ou estratégicos.

**Indicadores de avaliação qualitativa e quantitativa:**

- Número de adolescentes atendidos mensalmente e ao longo do projeto.
- Frequência de participação dos adolescentes nas atividades propostas.
- Relatos de melhoria no comportamento, escuta, empatia e convivência dos adolescentes acolhidos.
- Aplicação de instrumento de avaliação pela equipe técnica dos SAICAS e dos facilitadores.

**Sistemas de aplicação de ações corretivas:**



- A cada trimestre será realizada uma revisão, com base nos relatórios mensais e nas reuniões de equipe.
- Situações que indiquem fragilidade ou baixa adesão serão tratadas com a unidade de acolhimento parceira, visando ajustes de abordagem e estratégias personalizadas.
- Os dados serão consolidados em um relatório técnico semestral, apresentado ao CMDCA e à rede de proteção.

#### **5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:**

A diretoria da Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto adotará as seguintes formas de fiscalização para assegurar a transparência, a efetividade e a conformidade da execução do Termo de Fomento:

- Serão realizadas visitas bimestrais às unidades de acolhimento por membros da diretoria, com o intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho, verificar a atuação dos orientadores e ouvir as equipes técnicas parceiras.
- Haverá análise mensal dos relatórios de execução do objeto, contendo os registros das atividades realizadas, número de atendidos, desafios e encaminhamentos.
- A diretoria manterá reuniões periódicas com a equipe técnica do projeto para acompanhamento das metas pactuadas e eventual aplicação de medidas corretivas.
- Será realizada, ao final de cada semestre, uma pesquisa de avaliação qualitativa junto às equipes dos SAICAS, a fim de aferir o impacto social do projeto, a qualidade das ações restaurativas e o nível de satisfação dos envolvidos.
- Todos os dados e documentos produzidos no âmbito do projeto estarão disponíveis para auditoria interna e externa, bem como para acesso dos órgãos de controle e do CMDCA.

#### **5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:**

Para que o serviço seja executado com qualidade, eficiência e alcance dos objetivos propostos, considera-se indispensável a realização das seguintes ações:

- Articulação contínua com os SAICAS, garantindo alinhamento entre a equipe do projeto e os profissionais das unidades de acolhimento quanto ao apoio nas atividades e integração com o plano individual de atendimento (PIA).
- Disponibilização de espaços físicos adequados nas unidades de acolhimento para a realização dos processos circulares e oficinas em ambiente seguro, acolhedor e reservado.
- Apoio da coordenação técnica dos SAICAS na mobilização dos adolescentes e das famílias/responsáveis para participação nas atividades.
- Manutenção de equipe técnica capacitada e comprometida com as metodologias da Justiça Restaurativa, com formação contínua, supervisão técnica e apoio psicossocial aos facilitadores da justiça restaurativa.
- Registro sistemático das atividades desenvolvidas com relatórios mensais e instrumentos de avaliação, garantindo a rastreabilidade e a transparência na execução do projeto.
- Disponibilidade de materiais pedagógicos e didáticos, como recursos visuais, instrumentos de escrita, materiais para dinâmicas de grupo e itens para ambientação dos espaços de encontro.



- Supervisão institucional da OSC, com presença ativa da diretoria na fiscalização do plano de trabalho e na implementação de medidas corretivas quando necessário.
- Diálogo permanente com a rede de proteção, especialmente com o CMDCA, VIJ, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, promovendo o alinhamento metodológico e a efetividade da proteção integral.

#### **5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A Organização Social não possui núcleo próprio para atendimento direto dos adolescentes acolhidos no âmbito deste projeto, uma vez que todas as atividades serão realizadas nas dependências das cinco unidades de acolhimento institucional (SAICAS) participantes, conforme listadas e descritas no item 5.2 deste projeto.

As ações serão desenvolvidas nos espaços previamente disponibilizados pelas entidades parceiras, como salas de convivência, salões multiuso ou salas pedagógicas, a depender da estrutura de cada SAICA. Esses espaços permitem a realização dos círculos de construção de paz, oficinas e reuniões com os participantes.

Cada unidade possui mobiliário básico (cadeiras, mesas, ventilação e iluminação adequadas), e a equipe do projeto fará uso de materiais de consumo próprios (papel, canetas, flipcharts, crachás, dinâmicas impressas, materiais lúdicos e pedagógicos) transportados a cada visita.

#### **Condições de acessibilidade:**

As unidades de acolhimento em geral apresentam acessibilidade parcial, contando com entradas adaptadas, banheiros acessíveis e espaços amplos em sua maioria. Eventuais limitações estruturais são compensadas com o suporte das equipes técnicas locais, que garantem o acesso dos adolescentes aos espaços onde ocorrerão as atividades do projeto.

#### **Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis:**

Cada SAICA disponibilizará, no mínimo, um ambiente reservado e equipado com mobiliário básico, em dias previamente agendados, conforme cronograma do projeto.

Equipamentos/móveis disponíveis:

- Cadeiras
- Mesas
- Quadro branco ou flip chart (quando disponível)
- Ambientes com ventilação e iluminação adequadas

#### **Materiais de consumo fornecidos pela OSC:**

- Papel A4, canetas, lápis de cor e materiais de escrita
- Dinâmicas impressas e materiais pedagógicos
- Jogos cooperativos e materiais de apoio para dinâmicas em grupo
- Kits com materiais de uso pessoal e máscaras (se necessário)



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um ambiente por unidade de acolhimento (total: 5 ambientes)</li> <li>- Salas com capacidade para até 20 pessoas</li> <li>- Espaços multiuso ou pedagógicos, com privacidade e ventilação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadeiras e mesas em número suficiente</li> <li>- Quadro branco ou mural (quando disponível)</li> <li>- Ventilação e iluminação natural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel, canetas, materiais de escrita e desenho</li> <li>- Materiais impressos para dinâmicas e oficinas</li> <li>- Recursos lúdicos e jogos pedagógicos</li> <li>- Materiais de higiene (quando necessário)</li> </ul>

**6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:**

**Nome completo:** Hudson Fernando dos Santos

**Formação:** Administração – Ênfase na Gestão de Pessoas e Negócios

**Número de registro profissional:** Não se aplica

**Telefone para contato:** (15) 99733-8228

**E-mail Coordenador:** [adm.soseco@gmail.com](mailto:adm.soseco@gmail.com)

Sorocaba, 17 de julho de 2025.

RUBENS

CURY

BASSO: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por RUBENS CURY

BASSO: [REDACTED]

Dados: 2025.07.17

14:06:54 -03'00'

**Rubens Cury Basso**  
Presidente da Diretoria Executiva